

Ata da Reunião Extraordinária do dia 17 de abril de 2026
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, sexta-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão extraordinária,
5 convocada por meio do Ofício Circular nº 009/2026, datado do dia dezesseis do mês de abril.
6 O presidente Eduardo cumprimentou a todos os presentes em plenário e solicitou à vereadora
7 e secretária Paula fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e trinta e oito, do
8 Regimento Interno da Câmara e verificando a presença dos vereadores: Eduardo Alves de
9 Almeida, Geraldo Magela de Souza, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, José
10 Carlos Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Paula Moreira
11 Lima Rodrigues, Rodrigo Alves dos Santos e Silvânia Ribeiro Lopes; ausência do vereador
12 João Pedro Fonseca de Barcelos. Prosseguindo, o presidente Eduardo solicitou que todos
13 ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso,
14 ofertados pelo vereador Geraldo. Feito isso, havendo quórum, a sessão iniciou-se às quinze
15 horas e trinta e cinco minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a*
16 *proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*.
17 O presidente Eduardo solicitou à secretária Paula que fizesse a leitura da correspondência
18 que trata de um requerimento de audiência pública, a ser realizada no dia 29 de abril de
19 2026, às 15 horas, para tratar da Revisão do Plano Diretor. A seguir, o presidente Eduardo
20 solicitou à secretária que procedesse à apresentação e leitura da proposição protocolada,
21 conforme prevê o artigo 83 do Regimento Interno: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº**
22 **27/2026**, de autoria Chefe do Poder Executivo, que *"Dispõe sobre as diretrizes para a*
23 *elaboração da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências."*. O presidente
24 Eduardo informou que o projeto foi distribuído a todos os vereadores presentes e também
25 as comissões permanentes para a devida tramitação legislativa. Prosseguindo, o presidente
26 Eduardo informou que passaria à segunda parte da reunião — Ordem do Dia — e solicitou
27 à secretária Paula que procedesse à chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o
28 artigo 138 do Regimento Interno. Após a chamada, verificou-se a presença dos seguintes
29 vereadores: Eduardo Alves de Almeida, Geraldo Magela de Souza, Jader Quintino Alves,
30 João Batista de Faria, José Carlos Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo, Luis Ricardo de
31 Oliveira Dias, Paula Moreira Lima Rodrigues, Rodrigo Alves dos Santos e Silvânia
32 Ribeiro Lopes; ausência do vereador João Pedro Fonseca de Barcelos. Em seguida, o
33 presidente Eduardo solicitou à secretária que procedesse à leitura da Ordem do Dia, o que
34 foi realizado. Na sequência, com a concordância do Plenário, o presidente colocou em
35 apreciação e votação a pauta apresentada. Em seguida, com a concordância do Plenário, o
36 presidente Eduardo colocou em apreciação, em turno único de votação eletrônica, a
37 **PROPOSTA DE EMENDA Nº 10/2026**, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento
38 e Tomada de Contas (João Pedro, Paula e João Batista) e do vereador Luis Ricardo, que
39 *"Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 22/2026, para estabelecer a execução*
40 *periódica do Hino Nacional Brasileiro e do Hino Oficial do Município nas escolas da rede*
41 *municipal de ensino, assegurando o respeito à liberdade de consciência e expressão dos*
42 *estudantes e observância às normas de cerimonial público."* Na sequência, o presidente
43 informou que havia sido apresentado o parecer favorável de legalidade da referida
44 proposição. Colocada em discussão única, manifestaram-se os vereadores Luis Ricardo,
45 Paula, Rodrigo, José Carlos e Eduardo. Em seguida, submetida a turno único de votação
46 eletrônica, a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 10/2026** foi aprovada por oito votos
47 favoráveis, dos vereadores Eduardo, Geraldo, João Batista, Julio, Luis Ricardo, Paula,
48 Rodrigo e Silvânia; dois votos contrários, dos vereadores Jader e José Carlos; nenhuma
49 abstenção; e a ausência do vereador João Pedro. Por fim, o presidente Eduardo informou

ALC.ES

Ribeiro

Rodrigo

Rodrigo

Prime

Paula

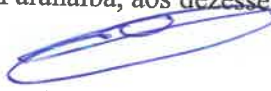
Ata da Reunião Extraordinária do dia 17 de abril de 2026
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

que a emenda passa a integrar o texto do Projeto de Lei, dando-se prosseguimento à sua apreciação. Em seguida, com a concordância do Plenário, o presidente Eduardo colocou em apreciação, em turno único de votação eletrônica, **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2026**, de autoria do vereador João Pedro que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade da execução e canto do hino nacional brasileiro e do hino do município de Carmo do Paranaíba nas escolas da rede municipal de ensino, e dá outras providências."* Na sequência, o presidente informou que haviam sido apresentados os pareceres favoráveis de legalidade e mérito ao referido projeto. Colocado em discussão única, não houve manifestação. Em seguida, submetido a turno único de votação eletrônica, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2026** foi aprovado por oito votos favoráveis, dos vereadores Eduardo, Geraldo, João Batista, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo e Silvana; dois votos contrários, dos vereadores Jader e José Carlos; nenhuma abstenção; e a ausência do vereador João Pedro. Por fim, o presidente Eduardo informou que a proposição será encaminhada ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos previstos na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno. Em seguida, com a concordância do Plenário, o presidente Eduardo colocou em apreciação, em turno único de votação eletrônica, a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 11/2026**, de autoria do vereador Julio que *"Fica alterado o Parágrafo Único do art. 5º do Projeto de Lei nº 23/2026."* Na sequência, o presidente informou que havia sido apresentado o parecer favorável de legalidade da referida proposição. Colocada em discussão única, manifestou-se o vereador Julio. Em seguida, submetida a turno único de votação eletrônica, a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 11/2026** foi aprovada por dez votos favoráveis, dos vereadores Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo e Silvana, não havendo votos contrários nem abstenções e ausência do vereador João Pedro. Por fim, o presidente Eduardo informou que a emenda passa a integrar o texto do Projeto de Lei, dando-se prosseguimento à sua apreciação. Em seguida, com a concordância do Plenário, o presidente Eduardo colocou em apreciação, em turno único de votação eletrônica, a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 12/2026**, de autoria do vereador Luis Ricardo que *"Fica alterado o Parágrafo Único do art. 5º do Projeto de Lei nº 23/2026."* Na sequência, o presidente informou que havia sido apresentado o parecer favorável de legalidade da referida proposição. Colocada em discussão única, manifestou-se o vereador Luis Ricardo. Em seguida, submetida a turno único de votação eletrônica, a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 12/2026** foi aprovada por dez votos favoráveis, dos vereadores Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo e Silvana, não havendo votos contrários nem abstenções e ausência do vereador João Pedro. Por fim, o presidente Eduardo informou que a emenda passa a integrar o texto do Projeto de Lei, dando-se prosseguimento à sua apreciação. Em seguida, com a concordância do Plenário, o presidente Eduardo colocou em apreciação, em turno único de votação eletrônica, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 23/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder, mediante licitação, a prestação do serviço público de implantação, operação, manutenção e exploração de aterro para recebimento e destinação final de resíduos da construção civil (RCC), pelo prazo de 15 (quinze) anos, e dá outras providências."* Na sequência, o presidente informou que haviam sido apresentados os pareceres favoráveis de legalidade e mérito ao referido projeto. Colocado em discussão única, manifestaram-se os vereadores Rodrigo, Jader, Paula, José Carlos e Eduardo. Em seguida, submetido a turno único de votação eletrônica, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 23/2026** foi aprovado por dez votos favoráveis, dos vereadores Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo e Silvana, não havendo votos contrários nem abstenções e ausência do vereador

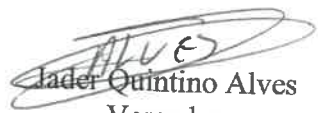
Handwritten signatures of council members and the president. From left to right: a signature (possibly Jader), a signature (possibly José Carlos), a signature (Rodrigo), a signature (Paula), a signature (Julio), a signature (Luis Ricardo), and a large signature (Eduardo, the president).

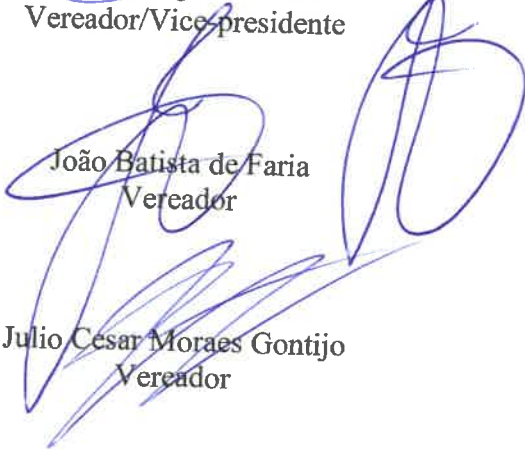
Ata da Reunião Extraordinária do dia 17 de abril de 2026
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

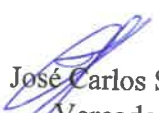
99 João Pedro. Por fim, o presidente Eduardo informou que a proposição será encaminhada ao
100 Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos previstos na Lei Orgânica
101 Municipal e no Regimento Interno. Não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente
102 Eduardo solicitou à secretária Paula que fizesse a chamada nominal final, verificando a
103 presença dos vereadores: Eduardo Alves de Almeida, Geraldo Magela de Souza, Jader
104 Quintino Alves, João Batista de Faria, José Carlos Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo, Luis
105 Ricardo de Oliveira Dias, Paula Moreira Lima Rodrigues e Rodrigo Alves dos Santos;
106 ausência dos vereadores João Pedro Fonseca de Barcelos e Silvânia Ribeiro Lopes. Por não
107 haver mais nada a tratar, o presidente Eduardo declarou a reunião encerrada às dezesseis
108 horas e dezenove minutos. A vereadora e secretária Paula Moreira Lima Rodrigues
109 determinou que esta ata fosse redigida e lavrada sob a sua supervisão. Quaisquer
110 informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação
111 fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na Secretaria da Câmara Municipal,
112 constituindo-se também prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo 225
113 do Código Civil Brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular,
114 coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos
115 4º e 22º da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que
116 dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências.
117 Carmo do Paranaíba, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.


Eduardo Alves de Almeida
Vereador/Presidente

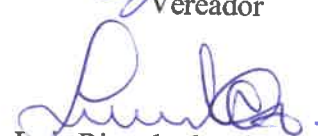

Geraldo Magela de Souza
Vereador/Vice-presidente


Jader Quintino Alves
Vereador

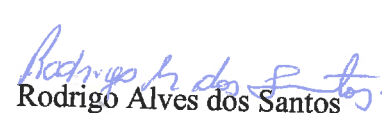

João Batista de Faria
Vereador


José Carlos Silva
Vereador


Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador


Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador


Paula Moreira Lima Rodrigues
Vereadora/Secretária


Rodrigo Alves dos Santos
Vereador


Silvânia Ribeiro Lopes
Vereadora

